



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 785/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

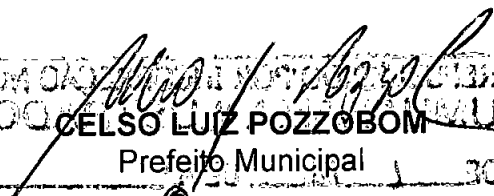
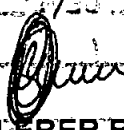
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula 995581, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 91,90% (noventa e um vírgula noventa por cento) para responder como Chefe de Divisão De Controle Manutenção e Administração da Frota da Saúde, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2021.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Posterior N.º 1859, 102 L
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | 06 | 2024 DE N.º 102.179
UMUARAMA 17 | 06 | 20 24
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | junho | 2024
DE N.º 102.175
UMUARAMA 14 | 06 | 20 24
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS